PORTARIA Nº 060/2021

"ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL: MARQUILENE DE SOUZA GOMES"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a senhora **MARQUILENE DE SOUZA GOMES**, brasileira, casada, portadora de CPF: [redacted] RG[redacted]ES, RG [redacted] es servidora pública municipal efetiva no regime estatutário sob matricula funcional nº 07, lotada na Câmara Municipal de Pedro Canário – ES no cargo de **Agente Administrativo**, Padrão D/D/D com amparo no artigo 3º da EC nº47/2005 e Parágrafo Único, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**.

Art. 2º. Ficam os proventos fixados no valor de **R$ 4.375,60** (Quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) reajustáveis com **paridade conforme artigo 3º da EC nº 47/2005**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de junho de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de maio de 2021.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 31 de maio de 2021.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete.